



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 023/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2025**

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SOM PARA A RONDA DA CULTURA GAÚCHA, a ser realizada de 13 a 21 de setembro de 2025.

O prazo inicial que se pretende para a contratação/registro de preços é até 30 de setembro de 2025, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

Quantidade	Descriutivo	Valor total
1	Sonorização para a 10ª Ronda da Cultura Gaúcha, nos dias 13 a 21 de setembro de 2025, nos turnos da manhã, tarde e noite, com telão de Led, sonorização e iluminação.	36.490,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.490,00</b>

A empresa deverá disponibilizar operador de som e sonorização de acordo com a seguinte rider:

- Consoles (Mesas de Som de 32 canais no mínimo (digitais ou analógicas) tanto PA quanto pra Monitor.
- A mesa do Palco deverá ter no mínimo 12 vias de saída + L + R.
- P.A. compatível com o local do Evento a ser sonorizado, House mix no máximo 30 mts do palco e centralizada.

**PARA SISTEMAS ANALÓGICOS**

- 04 Equalizadores: de 1/3 de oitava Stereo (31 bandas) - Para PA.
- 08 Equalizadores: de 1/3 de oitava Stereo (31 bandas) - Para Monitor.
- 06 Compressores/ limiter (serão usados apenas do P.A.).
- 06 Canais de gate (PA).
- 02 Processadores de Efeitos Digitais (para o P.A.).
- SPX 2000, 1000, 990.

**INPUT LIST:**

- 01- BUMBO;
- 02- CAIXA TOP;
- 03- CAIXA ESTEIRA;
- 04- HI-HAT;
- 05- TOM 1;
- 06- TOM 2;
- 07- TOM 3;
- 08- SD;
- 09- BAIXO DI PASSIVO;
- 10- GUITARRA. DI PASSIVO;
- 11- 11- GAITA 1. DI PASSIVO;
- 12- BXR 1. DI PASSIVO;
- 13- GAITA 2. DI PASSIVO;
- 14- BXR 2. DI PASSIVO;
- 15- VOZ GUITARRA;
- 16- VOZ GAITA 1;
- 17- VOZ 1 PRINCIPAL;
- 18- VOZ GAITA 2;
- 19- VOZ BAIXO;
- 20- VOZ S/ FIO DO GRUPO;
- 21- VOZ S/ FIO DO GRUPO
- 22- 23GAITA 3 (STANDBY) (dois canais)
- 23- STANDBY - (FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA);
- 24- CABO P2 (FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA);

**VIAS DE MONITOR**

- AUXILIAR 1- GUITARRA. FRENTE;
- AUXILIAR 2- VOZ 1 FRENTE;
- AUXILIAR 3- VOZ 2 FRENTE;
- AUXILIAR 4- VOZ BAIXO. FRENTE;
- AUXILIAR 5- GAITA 1. LADO ESQ BATERIA VIRADO P/ FRENTE;
- AUXILIAR 6- GAITA 2. LADO DIR BATERIA VIRADO P/ FRENTE;
- AUXILIAR 7- SUB BATERIA. ATRÁS DO BATERISTA;
- AUXILIAR 8- HEADFONES BATERIA. FORNECIDO PELA EMPRESA;
- AUXILIAR 9- INEAR;
- AUXILIAR 10- INEAR;
- AUXILIAR 11- INEAR;

**BACKLINE**

- 07 MONITORES;
- 01 SUB DE BATERIA;
- 10 PEDESTAIS;
- 01 SET DE CONTRA BAIXO (GK 800, AMPEG);

- 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA (JAZZ CHORUS, FENDER WIN, MARSHALL JCM 900);
- 01 BATERIA COMPLETA (PEARL, TAMA, YAMAHA);
- 04 PONTOS DE AC 220V ESTABILIZADA E ATERRADA (03 MESA DE MONITOR, 01 ATRÁS DA BATERIA);
- 01 PONTO DE AC 127V ESTABILIZADA E ATERRADA (GUITARRA);

**A iluminação deverá constar de:**

10 beam  
2 mini brut  
4 strobo atomic  
8 canhão de led  
4 cob  
1 avolite

**Painel de Led:**

O painel de Led deverá ter uma medida de 12m por 5m.

**2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal da Cultura tem entre suas ações o desenvolvimento da Ronda da Cultura Gaúcha, que este ano chega a sua 10<sup>a</sup> edição, contando com o acampamento farroupilha junto à Praça Mose Míssio.

A Ronda da Cultura Gaúcha tem o propósito de difundir a cultura popular rio-grandense junto à comunidade rondaltense, com uma ampla programação que conta com os tradicionais ranchos crioulos, lonão com arquibancadas e tablado para dança, apresentações artísticas e culturais envolvendo todas as escolas municipais e estaduais, assim como o CTG Ronda da Saudade, um dos parceiros desta festa campeira.

Neste ano, a programação deverá iniciar no dia 13 de setembro, prolongando-se até o dia 21, já que o feriado do dia 20 transcorre num sábado e a intenção é aproveitar também o domingo.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Desta forma, a empresa deverá disponibilizar o serviço especificado no presente TR.

**A empresa deverá prestar serviço durante o transcurso do evento.**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto deste TR, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de dispensa de licitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

Durante a data especificada, a contratada deverá prestar assistência necessária para o bom desempenho das atividades.

O contrato inicia na data de sua assinatura, perdurando até o dia do encerramento da 10ª Ronda da Cultura Gaúcha.

## **5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado um atendimento presencial, conforme mencionado no presente TR.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047 de 22/02/2023, que “*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ronda Alta*”.

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Roque de Couto, secretário Municipal de Cultura.

O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Renan Teixeira, matrícula nº 1380-3.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal (ou no caso de prestação de serviços documento fiscal + relatório de atividades), a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:**

O critério de escolha do contratado leva em conta pesquisa de preços realizada com empresas do mesmo segmento, conforme orçamentos anexos.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 36.490,00** tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Cultura) ou Setor de Compras/Licitacões.

Conforme análise, e NF anexa ao orçamento e documentação, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

**OBS. DESPESAS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, LOGÍSTICA E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.**

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 392 0074 2104 33903923 00 00 00 1500 - 138078

CÓDIGO REDUZIDO: 138078

ÓRGÃO: 12

FONTE DE RECURSOS: 1500.

Ronda Alta, 07 de agosto de 2025.

ROQUE ARLENE DE  
COUTO:31004385072

Assinado de forma digital por  
ROQUE ARLENE DE  
COUTO:31004385072  
Dados: 2025.08.11 16:14:34 -03'00'

---

Roque de Couto  
Secretário da Cultura